

**LEI Nº 409/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE NO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, BEM COMO, EM CARGOS COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, faço saber que a Câmara Municipal de Caridade aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

**Art. 1º** - Nos termos do inciso IV, do Art. 7º, da Constituição Federal, fica assegurado a partir de 1º de janeiro de 2020, o valor de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) e a partir de 1º de fevereiro de 2020, o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a título de vencimento base aos Servidores pertencentes à estrutura organizacional do quadro da Câmara Municipal de Caridade.

**Art. 2º** - Altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 302/2015, que modificou o Quadro Funcional de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Caridade, o qual passa a vigorar da seguinte forma, a partir de 1º de fevereiro de 2020:

**ANEXO II  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VENCIMENTO BASE R\$</b>	<b>REPRESENTAÇÃO R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>01</i>	<i>1.045,00</i>	<i>788,00</i>	<i>1.883,00</i>
<i>Diretor Administrativo Financeiro</i>	<i>01</i>	<i>1.045,00</i>	<i>988,00</i>	<i>2.033,00</i>
<i>Diretor de Departamento</i>	<i>01</i>	<i>1.045,00</i>	<i>588,00</i>	<i>1.633,00</i>
<i>Coordenador Jurídico</i>	<i>01</i>	<i>1.045,00</i>	<i>788,00</i>	<i>1.883,00</i>
<i>Secretário Geral</i>	<i>01</i>	<i>1.045,00</i>	<i>788,00</i>	<i>1.883,00</i>
<i>Chefe de Setor</i>	<i>05</i>	<i>1.045,00</i>	<i>102,44</i>	<i>1.147,44</i>



**Caridade**  
PREFEITURA MUNICIPAL

*Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020, para os vencimentos estipulados no caput do Art. 1º, e retroativos a 1º de fevereiro de 2020, para os vencimentos estipulados no caput do Art. 2º desta Lei.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Caridade-CE, em 23 de março de 2020.*

*Maria Amanda Lopes Costa*  
**MARIA AMANDA LOPES COSTA**  
*Prefeita Municipal de Caridade*